

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 34200/2024

Dispensa de Licitação nº 053/24

I - Objeto: Aquisição de sensor para medição de glicemia, compatível com leitor Freestyle Libre, para atendimento e continuidade de Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda (CNPJ: 56.998.701/0034-84)

III - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - Valor Global: R\$ 62.982,00 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais).

V - Prazo: em até 10 (dez) da emissão do empenho.

VI - Justificativa:

A aquisição dos sensores é destinada ao cumprimento e continuidade de mandados judiciais que exigem atendimento continuado, sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos pacientes assistidos.

Considerando que o insumo em questão não é padronizado pelo município

Considerando que o Pregão para Abertura de Registro de Preço (PE166/24), está em trâmite, e ainda não se encontra concluído.

Justificamos esta contratação por Dispensa de Licitação, a ser realizada de forma não eletrônica, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação que requer urgência no atendimento podendo sua falta ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança/saúde de pessoas.

A escolha do fornecedor deu-se por este estar apto a atender as exigências deste Município e apresentar preço compatível com a prática do gênero e se revelar vantajoso, conforme pesquisa documentada no processo SEI nº. 34200/2024.

(Marco Antonio Viscaino)

Diretor do Depto. Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL no valor de R\$ 62.982,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Tiago Texera)

Gestor da Promoção de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA – 001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (suco de uva tinto integral orgânico, suco misto de manga e maçã, 200ml, suco de maçã integral, feijão preto com ATM, leite integral instantâneo em pó e arroz polido com ATM), da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alimentação escolar, conforme §1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis, com subsídio da Lei nº 14.133/2021

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a CHAMADA PÚBLICA – 001/2024, à(s) empresa(s) abaixo:” à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGANICA AGRÍCOLA PAULINENSE - ACOAP

Item 01 - SUCO MISTO DE MANGA E MAÇA, AGRICULTURA FAMILIAR
- 1ª colocada – 83.140 UNIDADES – 82,97% da quantidade – Valor Total: R\$ 359.996,20.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA – TERRA LIVRE

Item 01 - SUCO MISTO DE MANGA E MAÇA, AGRICULTURA FAMILIAR
- 2ª colocada – 17.060 UNIDADES – 17,03% da quantidade – Valor Total: R\$ 73.869,80.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – COOPARDENSE

Item 02 - SUCO DE MAÇA INTEGRAL, AGRICULTURA FAMILIAR, DE 1 A 2 LITROS - 1ª colocada - 100.000 L – 100% da quantidade – Valor Total: R\$ 1.254.000,00.

Item 05 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL 500G A 1KG, AG. FAMILIAR - 1ª colocada - 100.000Kg – 100% da quantidade – Valor Total: R\$ 3.777.000,00.

COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA – GARIBALDI

Item 03 - SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ORGÂNICO, AGRICULTURA FAMILIAR - 1ª colocada - 8.281 L – 10,35 % da quantidade – Valor Total: R\$ 119.991,69.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – NOSSA TERRA

Item 04 - FEIJOAO PRETO COM ATMOSFERA MODIFICADA - 1ª colocada - 40.000 Kg – 100% da quantidade – Valor Total: R\$ 475.200,00.

Item 06 - ARROZ POLIDO, COM ATM, AG. FAMILIAR - 1ª colocada -



ADMINISTRAÇÃO

200.000 Kg – 100% da quantidade – Valor Total: R\$ 1.460.000,00.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 155/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP. PROCESSO: 10.835-1/21. ASSINATURA: 25/09/2024. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 15.899,40. OBJETO: PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONTAINERS, PARA USO DE ALOJAMENTO E/OU DEPÓSITO E/OU ALMOXARIFADO, DO JARDIM BOTÂNICO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE Nº 38/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 191/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO LTDA ME. PROCESSO: 38.546-6/19 e PMJ.0036731/2023. ASSINATURA: 24/09/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30599/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 526.340,60 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31449/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 83398,90 OBJETO: EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 52/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31465/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: STR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 49680,00 OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GUARDA CORPO - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 53/2024.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.464, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA) PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CBUQ FAIXA V E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME RIS 801.078 / 801.079 - PMJ.0032414/2024. REF. SOLICITAÇÃO 879 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 276.930,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	FINALISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
		R\$	276.930,00
		TOTAL....R\$	276.930,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL